

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº
634/2021 que “Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município do Natal, para o
exercício financeiro de 2022.”*

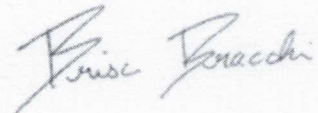
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.391.149.1073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL com objetivo de garantir os recursos necessários realização de campanha educativa sobre patrimônio histórico, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.122.001.2835 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE
OBJETIVO	Garantir os recursos necessários a realização de campanha educativa sobre patrimônio histórico.
Valor	R\$ 10.000,00

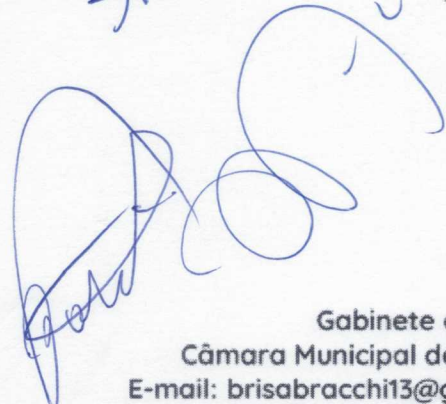
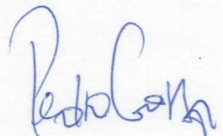
Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.122.001.2835 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE
Valor	R\$ 10.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de dezembro de 2021.


Brisa Bracchi
Vereadora PT





Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13